

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4018 EDITAL Nº 001/2024**

1. Perfil: **01/2024- CGN – Serra do Navio/AP**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: Graduação na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas Aplicadas.

4. Experiência profissional: Experiência profissional mínima de dez anos nas seguintes áreas temáticas: regularização fundiária urbana, desenvolvimento ou planejamento urbano, gestão urbana, reabilitação de áreas urbanas centrais e/ou cidades históricas.

4.1 Desejáveis:

**a. Qualificação desejável:**

a. Desejável graduação na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas Aplicadas.

**b. Experiência profissional desejável:**

- a. Experiência ou especialização na área de reabilitação de áreas urbanas centrais e/ou cidades históricas.
- b. Experiência profissional em projetos de desenvolvimento urbano com metodologias de planejamento participativo, especialmente projetos de regularização fundiária urbana.
- c. Experiência como ministrante em eventos de capacitação para a execução de projetos de regularização fundiária urbana.
- d. Experiência na coordenação de equipe multidisciplinar e/ou na gestão de projetos nas seguintes áreas temáticas: regularização fundiária urbana, desenvolvimento ou planejamento urbano, gestão urbana, reabilitação de áreas urbanas centrais e/ou cidades históricas, patrimônio cultural.

5. Atividades: Caberá ao profissional contratado desenvolver as seguintes atividades:

Atividade 1.1 - Participar de reuniões com as equipes técnicas dos órgãos que detém tutela sobre o território de bens culturais protegidos para discussão da abordagem à preservação com vistas à pactuação de entendimentos e propostas de intervenção;

Atividade 1.2 - Participar na elaboração de Plano de Trabalho junto à Superintendência do Iphan no Amapá para organização das iniciativas e atividades necessárias à aplicação dos instrumentos normativos;

Atividade 1.3 - Descrever o conjunto de etapas em curso no âmbito do processo de regularização fundiária, identificando, no fluxo, os momentos que requerem a ação das instituições, a participação dos agentes sociais, os processos a serem configurados, as decisões a serem tomadas e os níveis de articulação interinstitucional necessários;

Atividade 1.4 - Participar do processo de agendamento e coordenação das reuniões com os gestores e atores locais junto com a equipe da Superintendência, produzindo relatório das atividades e resultados;

Atividade 2.1 - Participar de reuniões com as equipes técnicas dos órgãos que detém tutela sobre o território de bens culturais protegidos para discussão da abordagem à preservação com vistas à pactuação de entendimentos e propostas de intervenção;

Atividade 2.2 - Identificar agentes institucionais, corporativos e sociais passíveis de serem envolvidos no debate sobre a formulação de planos de gestão, planos setoriais de desenvolvimento urbano e preservação do patrimônio protegido;

Atividade 2.3 - Configurar bases para a estratégia de educação patrimonial, mapeando as práticas culturais instaladas, mecanismos de auto-organização, grupos e lideranças sociais, e sugerindo processos de participação orientados ao fomento de práticas identitárias e de pertencimento ao lugar;

Atividade 2.4 - Participar do processo de agendamento e coordenação das reuniões com os gestores e atores locais junto com a equipe da Superintendência, produzindo relatório das atividades e resultados;

Atividade 2.5 - Produzir documentos técnicos com síntese, diagnóstico e caracterização das ações a serem realizadas, considerando as práticas culturais existentes;

Atividade 3.1 - Participar de reuniões com as equipes técnicas dos órgãos que detém tutela sobre o território de bens culturais protegidos para discussão da abordagem à preservação com vistas à pactuação de entendimentos e propostas de intervenção;

Atividade 3.2 - Participar na formação de grupo de trabalho em nível municipal, com envolvimento da sociedade e grupos corporativos, incluindo a configuração de mecanismos de participação, pactuação de entendimentos e validação de decisões;

Atividade 3.3 - Capacitar a equipe municipal e acompanhar as ações de regularização fundiária e elaborar os relatórios correspondentes;

Atividade 3.4 - Participar do processo de agendamento e coordenação das reuniões com os gestores e atores locais junto com a equipe da Superintendência, produzindo relatório das atividades e resultados;

Atividade 3.5 - Produzir documentos técnicos com os resultados das atividades realizadas junto aos atores locais;

Atividade 4.1 - Participar no processo de articulação com a Superintendência do IPHAN no Amapá, parceiros institucionais e sociedade civil nas ações de regularização fundiária e preservação do patrimônio, inclusive a constituição e a capacitação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio;

Atividade 4.1 - Participar de reuniões com as equipes técnicas dos órgãos que detém tutela sobre o território de bens culturais protegidos para discussão da abordagem à preservação com vistas à pactuação de entendimentos e propostas de intervenção;

Atividade 4.2 - Participar do processo de agendamento e coordenação das reuniões com os gestores e atores locais junto com a equipe da Superintendência, produzindo relatório das atividades e resultados;

Atividade 5.1 - Participar de reuniões com as equipes técnicas dos órgãos que detém tutela sobre o território de bens culturais protegidos para discussão da abordagem à preservação com vistas à pactuação de entendimentos e propostas de intervenção;

Atividade 5.2 - Consolidar os relatórios de acompanhamento das ações de regularização fundiária elaborados durante o processo;

Atividade 5.2 - Produzir documentos técnicos com os resultados das atividades realizadas junto aos atores locais;

6. Produtos/Resultados esperados: Serão encaminhados 5 (cinco) produtos resultantes das atividades realizadas pelo contratado da seguinte forma:

Produto 1 – Documento técnico contendo o Plano de Trabalho para a atualização da estratégia de mobilização social e articulação institucional coordenado pelo Iphan em parceria com a Universidade Federal do Amapá - UNIFAP visando ampliar os mecanismos de participação na gestão do patrimônio cultural tombado da Vila Serra do Navio/AP, com a indicação das atividades necessárias à execução de todas as etapas de regularização fundiária e a proposta de cronograma para a execução das atividades.

Produto 2 - Documento técnico contendo diagnóstico e caracterização atual da organização social local e possíveis parceiros e apoiadores no processo de participação social e regularização fundiária voltada à preservação e promoção do patrimônio cultural tombado da Vila Serra do Navio/AP, com base na estratégia definida no produto 1.

Produto 3 – Documento técnico contendo relatório da capacitação da equipe de gestão municipal e do acompanhamento das ações de regularização fundiária envolvendo parceiros e apoiadores no processo de participação social na gestão do patrimônio cultural tombado da Vila Serra do Navio/AP.

Produto 4 - Documento técnico contendo relatório de articulação com a Superintendência do IPHAN no Amapá, parceiros institucionais e sociedade civil nas ações de regularização fundiária e preservação do patrimônio, inclusive a constituição e a capacitação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação do patrimônio cultural tombado da Vila Serra do Navio/AP. O produto terá como anexos a Minuta do Regimento do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, a Ata de Constituição e o Relatório de Frequência da capacitação.

Produto 5 - Documento técnico contendo relatório com a sistematização e a consolidação das informações e dos materiais referentes ao processo de regularização fundiária da Vila Serra do Navio com respectivas orientações para o prosseguimento do processo, bem como com a síntese do apoio às ações de educação patrimonial com vistas à preservação do patrimônio cultural.

7. Local de Trabalho: **Remoto**

8. Duração do contrato: **330 dias**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 08/04/2024 até o dia 12/04/2024 no E-mail: [selecao.prodoc.depam@iphan.gov.br](mailto:selecao.prodoc.depam@iphan.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos). Os três primeiros classificados serão convocados para entrevista, se houver necessidade motivada por empate ou proximidade de pontuação. O resultado da seleção será divulgado no portal do Iphan, após a finalização do processo seletivo.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

Somente serão avaliados os Currículos recebidos conforme Modelo do IPHAN, disponível no site da Unesco e do Iphan: [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos) / [www.portal.iphan.gov.br/editais](http://www.portal.iphan.gov.br/editais), na área do processo seletivo em questão.